

**Protocolo 10.464/2026**

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
868.917.700.464.879.903

Situação geral em 03/02/2026 16:11: Em tramitação interna

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA

OBDI@OBDI.COM.BR · 41 3019-2519
CNPJ 05.515.258/0001-44

CC

SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral
SECC - DPL - PRG - Pregoeiros

Para

SECC - DPL - PRG...

3 setores envolvidos

SECC - DPL - PRG **SEGOV - DITI - D...**
SECC - COORCSAU

Entrada*: Site

Contatos participantes:

1. MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Responsável Técnico

02/02/2026 12:34

SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação

Prezada Comissão de Licitações, bom dia!

Apresentamos anexo contendo solicitação de esclarecimentos referente ao Licitação 90001/2026.

Contatos participantes**Identificado como**

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA - CNPJ 05.515.258/0001-44

MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU - CNPJ
83.102.285/0001-07

Responsável Técnico

[questionamentos.pdf](#) (568,52 KB)

8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2026 12:34:48

E-mail para OBDI@OBDI.COM.BR

E-mail entregue (1)

02/02/2026 12:36:05

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA assinou digitalmente **Protocolo 10.464/2026** com o certificado **OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ 05.515.258/0001-44** sendo o responsável **ELISANGELA SIMIONI CPF 004.XXX.XXX-82** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Despacho 1-**10.464/2026**

02/02/2026 12:59

(Encaminhado)

Tatiani K.

SECC - DPL - PRG

SECC - COORCSAU ...

A/C Humberto B.

CC

Prezado Humberto Andrada Bernardes - SECC - COORCSAU boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento para análise e parecer dos questionamentos 01 e 04.

Atenciosamente,

Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2026 12:59:26

E-mail para OBDI@OBDI.COM.BR

E-mail entregue, clicado (2) ↗

Despacho 2-**10.464/2026**

02/02/2026 18:10

(Respondido)

Humberto B.

SECC - COORCSAU

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados,

Respondendo ao primeiro questionamento informamos que os veículos tipo furgão compacto e o utilitário rodam em torno de 1.000km mensais. Já os veículos tipo sedan e 7 lugares rodam uma média superior a 3.000km por mês.

Em resposta ao questionamento 4 informamos:

1. Mesmo locados os veículos são considerados carros oficiais e portanto serão isentos de pagamento de pedágio.
2. Nos percursos em que os veículos serão utilizados não temos nenhum pedágio eletrônico do tipo free flow.
3. O pagamento de eventuais multas de trânsito geradas durante o período de contrato dos veículos serão responsabilidade da contratante.

Humberto Andrada Bernardes

Analista Administrativo II

Secretaria de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/02/2026 18:10:35

E-mail para OBDI@OBDI.COM.BR

E-mail entregue, clicado (2) ↗

02/02/2026 18:10:42

Humberto Andrada Bernardes SECC - COORCSAU arquivou.

Despacho 3-**10.464/2026**

03/02/2026 16:08

(Respondido)

Tatiani K.

SECC - DPL - PRG

**OBDI MOTORS DO
BRASIL LTDA**OBDI@OBDI.COM.BR · 41
3019-2519
CC

Prezado licitante boa tarde!

Segue resposta dos questionamentos 01 e 04 no despacho 2 deste protocolo.

Abaixo seguem as respostas dos itens 02 e 03:

02. A empresa poderá optar pelo local de emplacamento dos veículos.

04. Não será solicitada garantia contratual para esta licitação.

Atenciosamente,

—
Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

Quem já visualizou? 0 pessoas

03/02/2026 16:08:56

E-mail para OBDI@OBDI.COM.BR

E-mail entregue (1)

Despacho 4-**10.464/2026**

03/02/2026 16:11

(Respondido)

Tatiani K.

SECC - DPL - PRG

Envolvidos internos
acompanhando

CC

Corrigindo:

02. A empresa poderá optar pelo local de emplacamento dos veículos.

03. Não será solicitada garantia contratual para esta licitação.

—
Tatiani Kochinski

Auxiliar Administrativo

Matrícula 13374

Agente de Contratação

Portaria 32.515/2025

Quem já visualizou? 0 pessoas

03/02/2026 16:11:09

E-mail para OBDI@OBDI.COM.BR

Enviando



Curitiba, 02 de fevereiro de 2026.

Prezado Pregoeiro,

Ref.: Licitação 90001/2026 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Empresa: OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.515.258/0001-44

Endereço: Av. Vereador Toaldo Túlio, 227 – Santa Felicidade – Curitiba- PR – cep 82320 011

Interessados em participar do Pregão eletrônico 90001/2026, vimos, mui respeitosamente, questionar:

1. para melhor precificação com manutenção veicular e prazo de substituição dos veículos, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

2. os veículos poderão ser licenciados em qualquer unidade da federação nacional?

3. Será solicitado seguro de execução contratual? Caso positivo qual a porcentagem sobre o valor global do contrato?

4. FREE FLOW

O presente esclarecimento visa obter regras claras sobre a gestão e responsabilidade pelos pagamentos de pedágios eletrônicos do tipo Free Flow nos veículos que serão objeto da locação. O sistema de pedágio Free Flow realiza a cobrança da tarifa por meio da leitura da placa do veículo, eliminando a necessidade de cancelas ou cabines. Quando o veículo não possui uma tag de pedágio instalada, a tarifa deve ser paga, por meio da placa, em até 30 (trinta) dias após a passagem, através de aplicativo ou site da concessionária. Ocorre que, se o edital não exige tag de pedágio, e na ausência de instalação da tag por parte da Contratante, o não pagamento da tarifa dentro do prazo de 30 dias acarreta a aplicação de multa de trânsito. Assim, considerando que os veículos permanecerão sob a posse da Contratante (órgão público), é fundamental definir quem será responsável pelo monitoramento das passagens, pelo pagamento tempestivo das tarifas e por eventuais multas.

Portanto, questiona-se: a. Nos veículos objeto desta licitação, a Contratante providenciará e arcará com os custos da instalação de um dispositivo eletrônico (tag) de pedágio para cobrir as passagens em sistemas eletrônicos, incluindo o Free Flow?

b. Caso a Contratante não providencie a tag de pedágio, qual será o procedimento interno da Contratante para que esta realize o monitoramento das passagens de Free Flow pela placa e assegure o pagamento da tarifa dentro do prazo legal de 30 dias após a utilização, evitando a geração de multas?

c. Entendemos que a Contratante (órgão público), por estar na posse e uso dos veículos, se responsabilizará integralmente pelo pagamento das tarifas de pedágio eletrônico (Free Flow) e por eventuais multas de trânsito decorrentes do seu não pagamento dentro do prazo estipulado. Está correto o entendimento?

**OBDI MOTORS
DO BRASIL
LTDA:05515258
000144**

Assinado de forma digital por OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA:05515258000144 Dados: 2026.02.02 12:29:23 -03'00'